

**ACTA N.º 08/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO  
DE DOIS MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª. Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.02.20.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO AOS SENHORES JOSÉ ALBANO, NORBERTO E AMADEU MONTEIRO MIRANDA DO PRÉDIO URBANO SITO NO QUEIMADO – DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE AMARANTE NA FICHA 34/04.03.86, DA FREGUESIA DA MADALENA.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- *Este prédio é um dos que se situa entre os novos arruamentos do Queimado e a ex. E.N. 15 cuja demolição é necessária para um bom ordenamento e para a requalificação daquela área.*

- *Enquanto se elabora e se aprova o P.P. do Vale da Ribeira do Queimado, a demolição deste prédio permite juntar a área por ele ocupada, - cerca de 500m2 – à área propriedade já do município e que lhe é contígua, com destino provisório a parque de estacionamento a céu aberto.*

- A sua aquisição pelo município, para além de permitir, com a antecedência devida, que a Câmara crie as condições necessárias a que se possa executar o que vier a ser determinado pelo plano de pormenor, permite desde já dar resposta a uma necessidade por todos sentida que é a da falta de estacionamento na zona do Arquinho.

- Na sequência da proposta de venda formulada pelos proprietários em 15 de Janeiro 2004, solicitei à comissão de avaliação que procedesse à avaliação do prédio.

- Essa avaliação considerou duas hipóteses, a saber:

a) A capacidade construtiva do terreno de acordo com o PDM;

b) O valor do terreno com a construção nele actualmente existente.

- Na primeira hipótese, chegou ao valor de €185.400,00 e liquidou o valor em €210.120,00, na segunda.

- Porque estamos numa fase de negociação particular, porque os vendedores pediram o preço de €350.00,00 e porque os valores da avaliação feita pela Comissão normalmente não seriam confirmados em processo expropriativo, entendo que o justo preço se deve fixar nos € 250.000,00.

- Esta aquisição está prevista no objectivo 2.4.2, rubrica n.º103/070101- 0310-2004 I 61 das GOP'S, que deverá ser reforçada em €50.000,00, se, porventura for aceite a presente proposta e o negócio se concluir no presente ano económico.

***Nestes termos:***

***Proponho que a Câmara, embora aprovando a acta de avaliação, ofereça o valor de €250.000,00 para a aquisição do prédio em causa; livre de ónus ou encargos.***

**----- A Câmara deliberou aprovar a Acta da Comissão de Avaliação, mas atenta às razões invocadas na proposta do Sr. Presidente da Câmara deliberou, de acordo com a mesma, adquirir o prédio urbano descrito na ficha 34/04.03.86, da Freguesia da Madalena, aos proprietários referidos em título, pelo preço de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) e livre de ónus ou encargos.-----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- SUBSÍDIOS.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta de atribuição de Subsídios às Associações de Amarante:-----

----- A Lei de atribuições e competências-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, confere às câmaras municipais, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, o dever de apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

----- Face à natureza, relevância, abrangência e representatividade das diversas associações que desenvolvem actividades na área do Município de Amarante, proponho que, por conta das GOP'S I 156/2004 e A20/2004, sejam atribuídos os seguintes apoios financeiros:

<b>ASSOCIAÇÃO</b>	<b>EUROS</b>
Aboadela Futebol Clube	1000
Ass. de Pais Escola Sede	1000
Ass. de Pais da Escola Básica de St <sup>a</sup> Comba de Real	1000
Associação de Pais da Estradinha	250
Ass. Desportiva Campofeirense	1250
Ass. Desportiva de Freixo de Baixo	4000
Ass. Desportiva de Fridão	1000
Ass. Desportiva de Lufrei	1000
Ass. Desportiva e Cénica de Olo	1000
Ass. Desportiva e Cultural da Madalena	1500
Ass. Desportiva e Cultural de Várzea	1000
Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Estradinha Futebol Clube	1000
Ass. Desportiva e Recreativa de Vila Garcia	1000
Ass. Desportiva Vila Chã do Marão	1000
Ass. Recreativa e Cultural Aboinense	1000
Ass. de Caça e Pesca do Marão	250
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa “Unidos da Torre”	2000
Ass. Cultural e Desportiva Águia do Marão	250
Ass. da Casa do Povo e Rancho Folclórico de Figueiró	1500
Ass. de Animação Sócio Pedagógica dos Profs de Amarante	1500
Ass. de Beneficência de Vila Meã	3000
Ass. de Pais da Escola Básica 2,3 de Vila Caiz	250
Ass. de Pais da Escola Básica 2 e 3 do Marão	250
Ass. de Pais da Escola Básica 2,3 de Amarante	250
Ass. de Pais da Escola Secundária de Amarante	250
Ass. Desportiva e Cultural de Figueiró	2500
Ass. Desportiva e Cultural de Gatão	1500
Ass. Desportiva e Cultural de Telões	1000
Ass. Desportiva de Freixo de Cima	2500
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários de Amarante	15000
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã	10500
Ass. Recreativa de Padronelo	4500
Ass. Sentido Único	1000
Ass. Terra dos Homens	2000

Ass. Tuna de São Faustino de Fridão	3500
Ass. Desportiva de Ansiães	1000
Ass. Divulgação Teixeira de Pascoaes – MARANUS	500
Aventura Marão Clube	4500
Banda Musical de Amarante	5000
Banda Musical de São Martinho de Mancelos	5000
Centro Columbófilo de Amarante	250
Centro Columbófilo da Serrinha	250
Centro Cultural de Amarante	3750
Centro Cultural e Recreativo de Gouveia São Simão	1000
Centro Cultural e Recreativo “Os Malteses de Fregim”	1000
Centro Cultural e Recreativo de Bustelo	2000
Centro Cultural e Recreativo de Sanche	1500
Centro Desportivo e Recreativo de Travanca	2500
CERCIMARANTE	4000
Cineclub de Amarante	2500
Clube Atlético de Fridão	1000
Clube de Caça e Pesca de Vila Meã	1000
Clube de Caçadores de Amarante	250
Clube de Pesca de Amarante	1000
Clube Desportivo de Jazente	2500
Clube Desportivo de Louredo	1000
Corpo Nacional de Escutas de Ataíde Agrupamento 995	500
Centro Columbófilo de Vila Meã	250
Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Amarante	3500
Federação das Associações Desportivas de Amarante	12500
Futebol Clube de Murgido	1000
Grupo Coral Desportivo e Recreativo “Estrelas da Paz”	1000
Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz	11900
Grupo de Amigos da Biblioteca/Museu	250
Grupo de Danças e Cantares de Stª Cruz de Riba Tâmega	1500
Grupo de Jovens Pedras Vivas de Mancelos	4500
Grupo Desportivo de Cepelos	1000
Grupo Desportivo de S. Martinho de Mancelos (Rancho Folclórico)	1250
Grupo Desportivo e Recreativo de Stª Cristina de Figueiró	2000
Grupo Folclórico de Stª Cruz	1500
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 448	1500
Liga dos Amigos do Hospital Distrital de S. Gonçalo de Amarante	1000
Mancelos Futebol Clube “Os Leões”	2500
Rancho Folclórico de Salvador do Monte	1250
Rancho Folclórico de Vilarinho	1750
Rancho Folclórico Cultural Recreativo de Carneiro	500
Sport Clube Salvadoreense	2500
Tuna de São Paio de Ansiães	750
União Cultural e Desportiva de Moure	500
União Desportiva da Lomba	1000
União Desportiva e Cultural de Gondar	1500
Ass. Desportiva de Amarante - ADA	20000
Águas Bravas Clube	24000

Amarante Futebol Clube	95000
Atlético Clube de Vila Meã	50000
Amarante Golf Clube	500
Associação Cultural e Recreativa Tuna de Gondar	3500
Associação Cultural e Recreativa “Os Amigos das Azenhas”	250
Grupo Rec. e Cultural “Os Amigos do Folclore do Lugar da Póvoa” - Ansiães	500
Conferência S. Vicente de Paulo	500
Clube Automóvel de Amarante	500
Racing Motor Clube de Aboim	500
Associação de Cicloturismo de Figueiró	500
Centro Social de Jazente	1000
Carneiro Futebol Clube	1000
Associação Desportiva de Vilarinho	1000
Associação Cultural e Recreativa de Rebordelo	1000
Associação Juvenil de Ansiães – Actijovens	500
Anto – Associação dos Amigos de António Nobre	500
Clube de Aeromodelismo – Voo Raso	250
Associação Recreativa e Cultural Jovens de Gondar	250
Associação Musical de Várzea	3000
Terríveis Clube Aventura	250

----- **A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.- Não votaram nesta deliberação os Senhores Vereadores Prof. Jorge Pinto e José Morais C. Teixeira . O primeiro, por ser Presidente da Assembleia do Grupo Desportivo de Cepelos e o segundo por ser Presidente do Amarante Futebol Clube.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.- A Câmara deliberou concordar com o parecer Jurídico nº. 29, cujo teor se dá aqui por reproduzido e, agir em conformidade relativamente ao acidente de viação ocorrido com a viatura 27-86-SN, propriedade da Câmara Municipal de Amarante.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PONTÃO DE VILA NOVA - SALVADOR.- A Câmara aprovou o Relatório da Comissão de Análise e, em consequência, adjudicou a empreitada em título à empresa que apresentou a proposta mais vantajosa - SOCOPUL - Sociedade de Construções e Obras, SA pelo valor de 88.983,55 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA, a cabimentar nas rubricas 3.3.1/01.28.01/2002/I385 das GOP’s e 03.02/07.03.03 do Orçamento.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou o Plano de Segurança e Saúde apresentado pela Firma adjudicatária - NORMURO, Lda. - referente**

à empreitada de "Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais à Freguesia de Jazente - 2ª. Fase".-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada de "Remodelação do Estádio Municipal de Amarante".-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada de "Arranjos Exteriores e Infra-estruturas do Loteamento Municipal da Zona Desportiva de Vila Meã".-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização, no lugar de Devesa, Freguesia de Cepelos, em que é requerente Manuel Inácio Teixeira.- **A Câmara deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos e, em consequência, reduzir a caução para o valor de € 604, 54 pela liberação de €5.440,89, de acordo com a informação dos Serviços datada de 04.01.21.**-----

----- Em virtude de ter estado presente num funeral, a Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente entrou quando os trabalhos da Reunião iam neste ponto.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização, no lugar de Capelinha, Freguesia de Gatão, em que é requerente Manuel dos Santos Pinheiro.- **A Câmara deliberou:- 1.- Indeferir o pedido de recepção provisória das obras de urbanização, de acordo com o auto de vistoria datado de 04.02.10 e com a informação dos Serviços de 04.02.11.- 2.- Quanto ao pedido de isenção do pagamento das taxas de compensação, mais deliberou a Câmara ordenar a notificação do loteador para vir ao processo oferecer prova de que o lote foi cedido ou será para ceder a uma sua filha.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização, no lugar de Chãos, Freguesia de Fregim, em que é requerente Manuel Augusto da Silva.- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o auto de vistoria datado de 04.01.20 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas a arruamentos e áreas verdes.- 2.- Indeferir o pedido de recepção provisória das redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- 3.- Conceder ao requerente o prazo de 3 (três) meses para proceder à correcção das deficiências apontadas no relatório anexo ao auto de vistoria.- 4.- Reduzir a caução para o valor de € 4.231,30 pela liberação de € 10.426,09; tudo nos termos do parecer dos Serviços de 03.12.05.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Projecto de Infra-estruturas eléctricas.- *aditamento e redução da caução - auto de vistoria para redução da caução* da Quinta da Lomba, Freguesia da Lomba, em que é requerente Sociedade Imobiliária do Tâmega.- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o aditamento ao projecto das infra-estruturas eléctricas e, em consequência, reduzir a caução relativa a essa infra-estrutura para 60% do valor caucionado.- 2.- Aprovar o auto de vistoria de 04.01.20 e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €378.489,68 pela liberação do valor de €69.386, 46.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de licenciamento da operação de loteamento, no lugar de Ramos, Freguesia de Telões, em que é requerente Parques do E.D.T., SA.- **A presente proposta de loteamento cuja qualidade é atestada pelo Sr. Director do Departamento de Urbanismo, na sua informação de 12 de Fevereiro de 2004, está à partida decisivamente condicionada pela existência de edifícios de grande envergadura, devidamente licenciados e que constituíram a parte mais significativa do Parque Industrial da TABOPAN, propriedade que foi da falida Abreu & C<sup>a</sup>, Ld<sup>a</sup>. É um dado adquirido na sociedade amarantina e não só, que, apesar da sua generosa volumetria, esses edifícios têm grande qualidade estética e estão magnificamente integrados na paisagem pelo que a sua destruição, para além de antieconómica, constituiria a perda de uma memória importante para a cidade e para a região, sendo certo que a Câmara não dispõe de poder para ordenar a sua demolição. Esses edifícios (2) a manter têm de área coberta de 6.753,64 m<sup>2</sup> e de 17.602,99 m<sup>2</sup>, tendo maior área de construção o segundo. A manutenção destes dois edifícios, sem contar com o que irá ser demolido, não permite o cumprimento da Portaria n.º. 1136/2001 de 25.09 quanto a estacionamento, sendo certo que é duvidoso que essa Portaria se aplique a loteamentos industriais. Quanto à questão do máximo de pavimentação prevista no P.D.M. também não pode ter aplicação no presente caso porque a pavimentação existente à data da entrada em vigor do P.D.M. e actual já ultrapassava em muito o índice de 7%. O mesmo se diz em relação ao índice da ocupação dos lotes. Mais considera a Câmara, que no caso presente, não se justifica a cedência de áreas para equipamentos de utilização colectiva até porque a proposta indica espaços para utilização colectiva, nomeadamente, nos lotes n.ºs 9 e 10. (cfr n.º. 4 do art.º. 44.º. do D.L. n.º. 555/99 de 16.12). Assim, e de acordo com a informação prestada pelo Sr. Director do D.U., acima referida, a Câmara deliberou deferir a presente operação de loteamento,**

**ficando condicionada a emissão do alvará, para além do mais, à rectificação das áreas no Registo Predial com a apresentação no processo da respectiva certidão.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 14/99, no lugar de Costa, Freguesia de Telões, em que é requerente Construções Teixeira, Ld<sup>a</sup>.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 9 e 10 de Dezembro de 2003.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Gateira, Freguesia de Mancelos, em que é requerente João Carvalho.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 04.02.16.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Casais, Freguesia de Freixo de Cima, em que é requerente Antero de Jesus Costa.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos Serviços de 04.02.13.**-----

----- ***DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:***-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUA 5 DE OUTUBRO.- Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra pela Firma adjudicatária SOCOPUL.- Sociedade de Construções e Obras, SA.- -----

----- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Director do D.O. e, em consequência, deferir parcialmente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra até 7 de Abril do ano em curso, a título gracioso.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- *A Câmara Municipal de Amarante foi citada para contestar, querendo, os autos de acção ordinária que, pelo Tribunal Judicial de Amarante (Processo 247/04.0TBAMT-1º Juízo) contra a mesma Câmara e outros intentaram os Senhores D. Maria Alzira Pinheiro Silva e marido Eugénio Nuno Pinheiro Fernandes.*

**Proponho,**

- *Que a Câmara Municipal delibere contestar esta acção.*

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta, devendo ser seu mandatário o ilustre advogado avençado Sr. Dr. José Queiroz.**-----



----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária  
a subscrevo e assino.-----